



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 11/2009**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE  
2009: -----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.- -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha questionou para quando estava prevista a disponibilização das verbas prometidas pela Autarquia quer para o Centro Social Paroquial do Seixo, quer para o Centro de Solidariedade Social de Carapelhos, ambos com as obras de construção de centros de apoio a idosos quase concluídas. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Martins assumiu que a Câmara Municipal pretendia honrar os seus compromissos, no entanto não podia indicar qual seria o momento exacto em que as verbas iriam ser disponibilizadas. Mais disse que, logo que fosse possível, o apoio iria ser atribuído na totalidade ou, caso tal não fosse viável, em tranches. -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Miguel Grego para se reportar a parecer elaborado pela CIM-BM acerca do PROT-Centro que, posteriormente, enviaria por e-mail aos senhores Vereadores, a fim de que tivessem uma noção das posições que iam sendo assumidas pelos municípios naquela matéria.-----

-----Depois, congratulou-se com a entrada em funcionamento, no próximo dia 1 de Julho, do GIP da Câmara Municipal, aprovado por despacho do sr. Director Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, dizendo que, numa altura de grande crise de empregos e de grande procura formativa, aquele gabinete traria, certamente, uma mais-valia substancial para o município e para as pessoas do concelho de Mira. Registou ainda que, presentemente, existiam mais pessoas no ensino profissional ou profissionalizante do que no ensino regular (secundário) e louvou também a acção da Escola Secundária de Mira que tem encarado o ensino profissionalizante como uma complementaridade e não como uma concorrência, facilitando e colaborando na realização de cursos de formação de adultos e RVCC.-----

----- A terminar referiu três obras importantes, de índole social, a decorrerem no concelho, que a todos deveriam orgulhar, como era o caso da obra dos Carapelhos, que se esperava que estivesse concluída no final do próximo mês de Agosto, pensando-se que iria iniciar funções em Setembro, as obras do Seixo, o Lar Residencial da Cercimira e também o Lar de Idosos. Mais disse que a Câmara Municipal iria cumprir com os apoios prometidos e os serviços de Contabilidade da Câmara Municipal estavam a envidar todos os esforços para poderem pagar uma primeira tranche dos subsídios acordados, o mais brevemente possível. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 115 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.033.316,38 € (um milhão, trinta e três mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:***-----

----- **HASTA PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES FIXOS PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 129/2009*, de 19 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que: a atribuição dos lugares fixos para o exercício da actividade de venda ambulante, se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do art.º 21.º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conjugado com o art.º 183.º do CPA, de acordo com o programa anexo; o valor base da licitação dos diversos lugares seja o constante do edital anexo à referida proposta; a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1.º Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2.º Vogal: Dr. João Oliveira; Secretária: Dr.ª. Liliana Cruz e Vogal suplente: Dr.ª. Carmen Santos; que a implantação dos equipamentos nos lugares fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal; que se determine a comunicação da deliberação às forças de Segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira.-----

-----Mais foi deliberado submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----- **APROVAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 130/2009*, de 19 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Mira e a Administração da Região



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Hidrográfica do Centro, I.P., cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES DO RELATÓRIO DA INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício n.º 2819 de 08.05.2009 remetido pela IGAL – Inspeção Geral da Administração Local, contendo anexo o relatório preliminar da inspeção ordinária sectorial ao Município de Mira (Proc.º n.º S.P.-60800).-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha solicitou o fornecimento do processo em suporte de papel, tendo a questão sido remetida aos serviços jurídicos para emissão de parecer, com vista à possibilidade de disponibilização ou não dos documentos solicitados, tendo em conta que se trata de matéria sigilosa. -----

**----- Assunto da D.A.J., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

**----- REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 131/2009*, de 25 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, enunciadas de forma sucinta no edital anexo à mencionada proposta e, do mesmo passo, aprovar a constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à mesma, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1.º Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2.º Vogal: Dr. João Oliveira; Secretária: Dr.ª Liliana Cruz e Vogal suplente: Eng.º Rui Silva.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado publicitar o referido edital da hasta pública nos lugares de estilo, internet e ainda no Mercado Municipal da Praia de Mira. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO FINANCEIRA:*** -----

----- **CEDENCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “PEDRA & MAIA, LD<sup>a</sup>.”, AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., NO MONTANTE DE 24.711,75 € - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 132/2009***, de 01 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura nº. 1384, no valor de 24.711,75 € (vinte e quatro mil, setecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), referente à empreitada de “Pavimentação de Passeios na Zona Sul do Concelho”, da Firma “Pedra & Maia, Ld<sup>a</sup>.” ao “Banco Comercial Português, S.A”. -----

----- **CEDENCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD<sup>a</sup>.”, AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., NO MONTANTE DE 44.525,17 € - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 133/2009***, de 25 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 15 do mesmo mês, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas nºs. 111, no valor de 35.729,90 € (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), referente à empreitada de Saneamento Casal S.Tomé – Carromeu de Baixo e 112, no valor de 8.795,27 € (oito mil, setecentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos), referente à empreitada de “Saneamento Portomar-Cabeço”, da Firma “Pedra & Maia, Ld<sup>a</sup>.” ao “Banco Comercial Português, S.A”. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 134/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Maio de 2009 e o dia 19 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE UM PRÉDIO RÚSTICO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MARCELINO INÁCIO E OUTRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 135/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do requerente Fernando Marcelino Inácio e outra, a que se reporta o processo n.º. 04/2009/150, referente a pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade sobre um prédio rústico, tendo em vista o indeferimento do pedido, nos termos conjugados dos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE UM PRÉDIO RÚSTICO, EM QUE É REQUERENTE JOÃO AUGUSTO DOMINGUES: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 136/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do requerente João Augusto Domingues, a que se reporta o processo n.º. 04/2009/138, referente a pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade sobre um prédio rústico, tendo em vista o indeferimento do pedido, nos termos conjugados dos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE “AUTO MIRANDA, OLIVEIRA E PINHO, LDª.” –**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 137/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser feita a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento acima mencionado e, bem assim, ser reduzida a caução prestada a favor da Câmara Municipal, no valor de 849,47 €, ficando os restantes 94,38 € a aguardar a recepção definitiva das obras de urbanização. -----

**----- EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE PERTENCENTE A MARIA DA CONCEIÇÃO NETO ABRANTES PINTO – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 138/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita pelo prazo de 15 dias, nos termos dos art.ºs. 100.º e 101.º do C.P.A., da proprietária de edifício em más condições de segurança e salubridade, existente na Praia de Mira, pertencente a Maria da Conceição Neto Abrantes Pinto e, bem assim, no caso da interessada não se pronunciar, ordenar a demolição do edifício referido, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3, do art.º 89.º do RJUE. -----

**----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:**-----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DE EDITAL PARA EMISSÃO DE LICENÇA PARA APROVEITAMENTO EÓLICO OFFSHORE EM ÁGUAS COSTEIRAS DE MIRA E VAGOS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da *proposta n.º 139/2009*, de 15 de Junho de 2009, do seguinte teor:-----

-----“*Na sequência de um pedido de utilização dos recursos hídricos, em área de jurisdição de Domínio Público Marítimo, e nos termos do n.º 4 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, encontra-se em publicitação, durante o prazo de 30 dias úteis o Edital N.º 18/2009 da ARH do Centro IP.*-----

-----*Em relação ao assunto entende este município:*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1. A empresa MARTIFER solicitou à ARH do Centro a emissão de Licença de utilização dos recursos hídricos, em área de jurisdição de Domínio Público Marítimo, nas águas costeiras das freguesias de Praia de Mira e Gafanha da Boa-Hora, para instalação de Parque Eólico; -----
- 2. O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar Marinha Grande (POOCOM), define as vocações e os usos dominantes da orla costeira e identifica a localização das infra-estruturas de apoio a esses usos (n.º 1 do artigo 1.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000 de 20 de Outubro); -----
- 3. A área de incidência do POOCOM engloba a faixa marítima de protecção que tem como limite máximo a batimétrica dos 30m (n.º 2 do artigo 1.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000 de 20 de Outubro); -----
- 4. O POOCOM tem natureza de regulamento administrativo e as suas disposições aplicam-se a todas as acções de iniciativa pública ou privada, para além de com ele se deverem conformar os Instrumentos de Gestão Territorial ao nível municipal e inter-municipal (n.º 4 do artigo 1.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000 de 20 de Outubro); -----
- 5. Na planta de Síntese do POOCOM a área cartográfica delimitada na Carta anexa ao Edital encontra-se classificada como Área Natural de Interesse Internacional, que em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do artigo 1.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000 de 20 de Outubro), condiciona a utilização destas áreas a parecer prévio da ex DRA-Centro (actual ARH Centro, IP) ou do ICN (actual ICNB); --
- 6. A área delimitada na carta anexa ao edital insere-se, uma parte, na Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro (ZPE da Ria de Aveiro); -----
- 7. Segundo as coordenadas da área de intervenção a sua implantação surge na área da batimétrica 10m e 40m, pelo que qualquer uso deverá cumprir o estipulado no POOCOM e demais normas em vigor; -----
- 8. A construção de aerogeradores numa área turística como a da Praia de Mira não surge como viável nem aceitável numa perspectiva de promoção do Turismo,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*vector fundamental entre outros à promoção do desenvolvimento do município, devendo ser acautelada esta situação; -----*

*-----9. A construção de aerogeradores (inicialmente 3 com horizonte de 40) numa área onde a Pesca Tradicional representa, para além de cartaz de atracção, um forte incremento na actividade económica e financeira da comunidade local, poderá colocar em causa esta mesma actividade, quer no Município de Mira quer de Vagos;-----*

*-----10. A emissão desta licença de utilização dos recursos sem a definição prévia de projecto e de estudos concretos não surge como a estratégia mais correcta uma vez que define um polígono de intervenção sem, ao que se pode retirar do edital, qualquer base de projecto ou estudo que a suporte nem defina um conjunto de regras mitigadoras de eventuais impactos negativos;-----*

*-----11. Tal como é do conhecimento público, a existência de esporões nesta área não tem solucionado o problema de erosão costeira, propondo-se que a eventual instalação destes aerogeradores, caso seja posteriormente enquadrável tendo em atenção o anteriormente exposto, possa servir como primeiro quebra-mar que reduza a intensidade das correntes e das vagas que se fazem sentir, principalmente nas zonas de maior risco de erosão; -----*

*-----12. Alerta-se ainda para o facto de, na área indicada, estarem executadas as condutas adutoras e de descarga do Projecto de Interesse Nacional de Unidade de Aquicultura de Pregado da Acuinova, devendo esta situação estar previamente acautelada;-----*

*-----13. Uma vez que a maior parte da área de intervenção se encontra na frente de mar do concelho de Mira questiona-se que tipo de contrapartidas ou benefícios estarão disponíveis para o município pela instalação deste aproveitamento eólico offshore, uma vez que, para além do impacto visual acarretará incompatibilidades ou limitação à actividade piscatória tradicional. -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----14. *O aproveitamento das potencialidades e recursos naturais é visto como um passo de futuro, no entanto, os passos devem ser dados com firmeza, realismo, e baseados em projectos concretos e que salvaguardem todas as situações já enunciadas;*

-----15. *Assim, propõe-se que seja suspenso o procedimento até que seja presente e aprovado pelas entidades competentes um projecto concreto e que sejam salvaguardados também os interesses do município de Mira, dos seus habitantes e visitantes.*” -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel manifestou-se desagradado pelo facto da Câmara Municipal nunca ter sido vista nem achada naquele procedimento, quer pela entidade privada interessada na questão, quer mesmo pelas entidades oficiais. Disse que a posição da Câmara Municipal e a sua posição pessoal era uma posição reticente porquanto não havia nenhum conhecimento oficial relativamente àquilo que estava a ser projectado, pelo que propunha um voto de lamento pela falta de informação de que a Autarquia dispunha e também pela forma como tais processos decorriam, de forma muito centralizada, a nível regional, sem descerem àqueles que também eram interessados naquele procedimento. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO CONCELHO DE MIRA –  
APRECIÇÃO PÚBLICA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 119.º e art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea a) do art.º 53.º e 64.º, n.º 6 e 7, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto de Regulamento de Publicidade do Concelho de Mira e, do mesmo passo, submetê-lo à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II – LOTE N.º 37:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 141/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho corrente, autorizando a venda, por



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

administração directa, do lote nº. 17, com a área de 2076 m<sup>2</sup>, da Zona Industrial de Mira, Pólo II, à empresa “Artimira – Soc. Transformadora de Vidro, Lda.”, ao preço de 10,00 € por metro quadrado.-----

**----- ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II – PONTO DA SITUAÇÃO – RESOLUÇÃO DE CONTRATOS-PROMESSA – AUTORIZAÇÃO PARA A NEGOCIAÇÃO DIRECTA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 142/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho corrente, no sentido de ser aprovado o seguinte, à semelhança do procedimento deliberado em 24 de Janeiro de 2008:-----

-----1. A manutenção dos contratos-promessa de compra e venda e subsequente celebração de escritura para os lotes 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 (numeração do Plano de Pormenor); -----

-----2. Resolução do contrato-promessa do Lote 4 (numeração do Plano de Pormenor) realizado com Joaquim Silva Lopes em 29 de Março de 2001, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 442º do Código Civil, com entrega do sinal em dobro, que perfaz o valor 6.983,17 €, (seis mil novecentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos) ao promitente comprador; -----

-----3. Desvinculação da reserva do Lote 8 à “FITEM Carpintarias” face à inexistência da realização do contrato-promessa, nem de qualquer pagamento associado e não formalização do processo de licenciamento de obras; -----

-----4. Aceitação da permuta proposta pela “D.O.M.” do Lote 6 pelo Lote 44 (numeração do Plano de Pormenor); -----

-----5. Autorizar a negociação directa pelo Sr. Presidente da Câmara, com eventuais interessados na compra dos Lotes 4, 6, 7, 8 (numeração do Plano de Pormenor) com o valor mínimo de negociação de 10 € por m<sup>2</sup>, salvaguardando que, os referidos lotes só serão alienados após deliberação da Câmara a ser tomada nesse sentido, sob proposta do Sr. Presidente. -----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**----- EMPREITADA DE CALCETAMENTO E LANCILAGEM – CEMITÉRIO DE MIRA – ERROS E OMISSÕES:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 143/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho corrente, no sentido de serem aprovados os erros e omissões na empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “Adérito José Ferreira Neves, Ld<sup>a</sup>.”, no montante de 2.562,00 € ( dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros), correspondente a 6,96% do valor global da referida empreitada.-----

**----- EMPREITADA DE LANCILAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO – 1.ª FASE – LENTISQUEIRA – TRABALHOS ADICIONAIS: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 144/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho corrente, no sentido de serem aprovados os trabalhos adicionais na empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “Pedra & Maia, Ld<sup>a</sup>.”, no montante de 14.192,02 € (catorze mil, cento e noventa e dois euros e dois cêntimos), correspondente a 20,3% do valor global da empreitada.-----

**----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA – COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, destinado a suportar as despesas inerentes às comemorações do “Dia Mundial da Criança”.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA – ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE S. JOÃO: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 146/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização da Festa de S. João.-----

----- **AQUISIÇÃO DE CD'S ÁUDIO, DO INTERPRETE MIRENSE DR. FERNANDO NETO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2009, no sentido da aquisição de 100 exemplares do CD áudio do intérprete Mirense, Dr. Fernando Neto, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA 2009:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 148/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho de 2009, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, tendo em vista a realização das Festas de S. Tomé de Mira 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha afirmou que era importante que as verbas destinadas à realização das festas fossem bem aplicadas e que, posteriormente, houvesse uma boa prestação de contas.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA MARIA DE LURDES OLIVEIRA CLARO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio, no montante de 1.208,77 € (mil, duzentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), à munícipe carenciada Maria de Lurdes Oliveira Claro, destinado à aquisição de material para construção de uma casa de banho na respectiva habitação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA ILDA CARDOSO PACHECO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 150/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à munícipe carenciada Ilda Cardoso Pacheco, destinado a pagamento de material de construção para a respectiva habitação.-----

**----- REALIZAÇÃO DA FESTA DE ENCERRAMENTO DOS ALUNOS DA VII ESCOLA DE NATAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser assumida a realização da Festa de Encerramento dos alunos da VII Escola de Natação da Piscina Municipal de Mira e, bem assim, ser disponibilizado o apoio logístico necessário à realização do evento. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO DA JUVENTUDE CRISTÃ DE PORTOMAR – III EDIÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/2009**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao Movimento Juventude Cristã, de Portomar, destinado a suportar as despesas inerentes à realização da III Edição do Festival da Primavera. -----

**----- Assuntos da D.E.C.D., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA (AAMARG): -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho de 2009, no sentido de ser aprovada a minuta do contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Mira e a “AAMARG – Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara”, tendo em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

vista a cedência gratuita do prédio urbano e edificação nele existente, designada por Apoio de Pista, sito na margem nascente da Lagoa de Mira, minuta essa que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- ACTIVIDADES DE VOLEIBOL NO AREAL DA PRAIA DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Junho de 2009, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), ao Núcleo de Formação de Voleibol do Colégio N.ª Sr.ª. da Apresentação de Calvão, destinado a fazer face às despesas inerentes à organização das actividades de Voleibol, a decorrer na Praia de Mira, no próximo mês de Agosto. -----

**----- ACTIVIDADES DESPORTIVAS DA ÉPOCA BALNEAR NO AREAL DA PRAIA DE MIRA: ----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Junho corrente, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à empresa “Eventos Fashion”, destinado a fazer face a despesas com a realização de actividades/eventos, aluguer de som para o mês de Agosto e permanência do tiralô para os meses de Julho e Agosto no areal da Praia de Mira. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À “APEEMIRA”:------**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 156/2009, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro, no valor de 1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros) à “APEEMIRA”, destinado a fazer face às despesas inerentes ao serviço de ATL nas Escolas do 1.º. CEB do concelho de Mira, para crianças que não possuem o referido serviço nas IPSS’s locais. -----

**-----AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):------**

-----Estiveram presentes na reunião alguns feirantes para solicitarem ao executivo a redução da taxa dos terrados na feira de Portomar, manifestando-se desagrados pelo facto de, segundo eles, a taxa de utilização de terrado ter sofrido um aumento duas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

vezes no mesmo ano, o que, ainda por cima em tempos de crise, consideram um exagero.-----

-----O Executivo ouviu as queixas apresentadas e o sr. Vice-Presidente informou que apenas tinha havido uma actualização das taxas, com a entrada em vigor do Regulamento e Tabela das Taxas do Município de Mira, assim como do espaço efectivamente ocupado não lhe cabia a ele, nem mesmo somente à Câmara Municipal, isentar ou baixar as taxas devidas por ocupação. No entanto, disse o sr. Vice-Presidente, estava disposto a receber os representantes dos feirantes ali presentes, disponibilizando-se para, em conjunto, poderem vir a ser encontradas soluções alternativas que pudessem vir a viabilizar no futuro as pretensões dos requerentes, sendo certo que, tinha havido uma altura própria para que as pessoas se pudessem manifestar, aquando da discussão pública do regulamento de taxas e, nessa altura, não tinha sido apresentada nenhuma sugestão ou reclamação. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)